

Requerimento



Criado em Texto

25/10/2024 13:33 Boa tarde Senhores!! Quanto ao arquivo disponibilizado, se trata de documentos que foram digitalizados, cópias, portanto fica difícil a visualização, precisaria ser o arquivo em pdf sem ser digitalizado. Em relação ao local de destinação, será por conta da contratada ou da contratante? O local de destinação fica a quantos km da cidade? A cidade possui transporte público? Se sim, qual o valor da tarifa? Qual a alíquota do ISSQN no município?

Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em Texto

Arq. Endereço resp.

30/10/2024 08:37 Boa tarde, respondendo as perguntas solicitadas via esclarecimento, respondo: PERGUNTA 01: RESPOSTA: A empresa contratada será responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos até local de descarga indicado no projeto, com relação ao tratamento e operação não é prevista neste processo. PERGUNTA 02: RESPOSTA: Em cada mapa de roteiro de coleta tem discriminado a quilometragem de trajeto com previsão de retorno do veículo à sede urbana, visivelmente claro nos documentos disponibilizados nos Sites do TCE-CE e da Prefeitura Municipal de Amontada-Ce; sendo que os arquivos digitalizados sempre estiveram disponíveis para cópia no período legal. PERGUNTA 03: RESPOSTA: Sim, através de cooperativas de transporte, contudo é previsto no orçamento do projeto básico veículo de transporte de funcionários. PERGUNTA 04: RESPOSTA: O valor da tarifa, não é possível ser respondido oficialmente através deste, devendo-se consultar a pergunta às cooperativas de transporte de passageiros licenciadas pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagens) e DETRAN-CE, com os valores regulados e fiscalizados pela ARCE (órgão regulador e gestor dos serviços do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará) PERGUNTA 05: RESPOSTA: O ISSQN está discriminado na determinação da taxa de BDI, no orçamento do projeto básico.

Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em Texto

Arq. Endereço escl.

12/11/2024 11:05 Bom dia. Prezados, no arquivo de retificação ao Edital, não contem a tabela de Encargos Sociais com o novo valor adotado.

Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em Texto

Arq. resp.

Endereço

12/11/2024 12:57 Segue em anexo arquivo solicitado via esclarecimento

Mediador - Extrato Convenção Coletiva 2024_2.pdf

<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/739b36aeb56b4527372ee277114a5a3d.pdf>